



Afrânio, 16 de fevereiro de 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, para adequação do orçamento, com inclusão da função 13-Cultura, juntamente com toda sua estrutura, na Secretaria de Educação do município de Afrânio-PE, apartir da aprovação desta lei.

Os créditos adicionais estão previstos no art. 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, onde consiste em autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos que não foram contemplados na Lei Orçamentária Anual.

Diante do exposto, esperamos que a matéria seja aprovada pelos ilustres Vereadores e ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Por conseguinte, rogamos aos senhores representantes do povo que fazem essa Câmara Municipal a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em **caráter de urgência**.

Atenciosamente,

**Rafael Antônio Cavalcanti**

Prefeito



## PROJETO DE LEI Nº 006/2023.

*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2023, aprovado pela Lei nº 661, de 16 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial, em favor da Prefeitura Municipal de Afrânio, destinado exclusivamente a inclusão das despesas com Cultura descritas no anexo I com suas respectivas anulações.

**Art. 2º** Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



## ANEXO I

Transposição de valores das dotações orçamentárias

### SUPLEMENTAÇÃO

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

30 -Secretaria de Educação

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

1071 - Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis para Manut. da Divisão Cultural / Biblioteca

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

30 -Secretaria de Educação

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

1072 - Construção / Ampliação E Reformas para Manut. da Divisão Cultural / Biblioteca

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

30 -Secretaria de Educação

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

2189 - Promoção, Realização, Patrocínio de Festividade e Eventos, Premiações e Manutenção da Ações Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 114.745,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.184.555,71

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 215.000,00



3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores R\$ 40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.664.300,71

### ANULAÇÃO

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

20 -Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

1810 - Aquisição de Equipamentos / Bens Móveis para Manut. da Divisão Cultural / Biblioteca

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

20 -Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

1812 - Construção / Ampliação E Reformas para Manut. da Divisão Cultural / Biblioteca

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

2 - Prefeitura Municipal de Afrânio

20 -Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

1301 - Ações Culturais

2814 - Promoção, Realização, Patrocínio de Festividades e Eventos, Premiações e Manutenção da Ações Culturais

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 114.745,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.184.555,71

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica R\$ 215.000,00



3.3.90.92.00 Despesas De Exercícios Anteriores

R\$ 40.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 2.664.300,71

Afrânio, 16 de fevereiro de 2023.

**Rafael Antônio Cavalcanti**

Prefeito